



Número: **5001499-17.2023.8.13.0251**

Classe: **[CÍVEL] FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Extrema**

Última distribuição : **27/03/2023**

Valor da causa: **R\$ 513.767,62**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
BANCO FIBRA SA (AUTOR)	
	SOLON SANTOS SILVA (ADVOGADO) REALSI ROBERTO CITADELLA (ADVOGADO)
CONSTRUTORA & INCORPORADORA IMOBILIARIA SOLDIERS LTDA (RÉU/RÉ)	

Outros participantes	
UNIÃO FEDERAL- (PFN) (TERCEIRO INTERESSADO)	
MUNICIPIO DE EXTREMA (TERCEIRO INTERESSADO)	
ESTADO DE MINAS GERAIS (TERCEIRO INTERESSADO)	
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)	
INOCENCIO DE PAULA ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	ROGESTON BORGES PEREIRA INOCENCIO DE PAULA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10122652184	24/11/2023 17:46	termo de compromisso administrador judicial - 5001499-17.2023 a	Termo



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Extrema / 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Extrema

Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624, Ponte Nova, Extrema - MG - CEP:37640-000

PROCESSO Nº: 5001499-17.2023.8.13.0251

CLASSE: [CÍVEL] FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS,

MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)

ASSUNTO: [Administração judicial]

AUTOR: BANCO FIBRA SA

RÉU/RÉ: CONSTRUTORA & INCORPORADORA IMOBILIARIA SOLDIERS LTDA

TERMO DE COMPROMISSO

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de 2023, nesta Cidade e Comarca de Extrema, no Estado de Minas Gerais, na Secretaria da 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais, presente o MM. Juiz de Direito, Dr. Ricardo Alves Cavalcante, comigo, Escrivão, a seu cargo, compareceu a Inocência de Paula Administração Judicial Ltda, CNPJ 51.948.152/0001-51, representada pelo sócio, Dr. Rogeston Inocência de Paula, OAB/MG 102.648, com endereço na Rua Tomé de Souza, 830, 4º andar, Conjunto 401/406, Savassi - Belo Horizonte - MG, CEP 30.140-136, telefone (31) 2555- 3174, a quem o MM. Juiz deferiu o compromisso, na forma da Lei, encarregando-a de leal e honradamente exercer o cargo de Administrador Judicial na Ação de Falência, movida por BANCO FIBRA S.A, em face de CONSTRUTORA & INCORPORADORA IMOBILIARIA SOLDIERS LTDA, cuja falência restou decretada por sentença, nos autos do processo em epígrafe.

Aceito por ele o compromisso, assim prometeu cumpri-lo. E, para constar, lavrou-se este, que lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes.

Eu, _____, Escrivão Judicial, o subscrevo e assino.

O MM. Juiz:

Compromissado (a):

ROGESTON BORGES PEREIRA INOCENCIO DE PAULA:97146200663
Assinado de forma digital por
ROGESTON BORGES PEREIRA
INOCENCIO DE
PAULA:97146200663
Dados: 2023.11.23 15:06:01
-03'00'



Número do documento: 23112416230597500010118676528
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112416230597500010118676528>
Assinado eletronicamente por: FERNANDA MARIA CHAVES - 24/11/2023 16:23:06

Num. 10122598459 - Pág. 1



Número do documento: 23112417461458000010118730253
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112417461458000010118730253>
Assinado eletronicamente por: RICARDO ALVES CAVALCANTE - 24/11/2023 17:46:14

Num. 10122652184 - Pág. 1